Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
Fone/Fax: (85) 338.1022 / 338.1045
CNPJ n. 73.525.198/0001-09

E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

LEI N. 1.207, DE 28 DE OUTUBRO DE 2016.

Dispõe sobre a instituição da Escola de Música Notas e Letras, e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE APROVOU E EU, COM BASE NO ART. 30, COMBINADO COM O INCISO IV DO ART. 45 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituída a Escola de Música Notas e Letras (EMNL), vinculada à Secretaria Municipal de Turismo e Cultura (SETCULT).

Parágrafo único. Caberá ao Chefe do Poder Executivo aprovar seu Regimento Interno, que será previamente elaborado pela SETCULT e chancelado pelo Conselho Municipal de Política Cultural.

Art. 2º Os encargos provenientes da manutenção da Escola de Música Notas e Letras serão de responsabilidade do órgão municipal gestor de cultura.

Art. 3º À EMNL incumbirá o ensino, difusão e preservação da música, em suas diversas linguagens.

Art. 4º A EMNL poderá se apresentar fora dos limites territoriais deste Município, mediante autorização expressa e acompanhamento da SETCULT.

Art. 5º Os membros integrantes da EMNL estarão disponíveis para participações em eventos e projetos culturais promovidos pela SETCULT.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento do Município.

Art. 7º Os detalhes do funcionamento da EMNL não abordados por esta Lei deverão ser regulados no Regimento Interno.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE, em 28 de outubro de 2016.

Michele Cariello de Sá Queiroz Rocha
PREFEITA MUNICIPAL DE BEBERIBE

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins de direito, que a **LEI Nº 1.207/2016,** de 28 de Outubro de 2016, que **"DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA ESCOLA DE MÚSICA NOTAS E LETRAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS",** foi devidamente publicada por afixação no átrio da Prefeitura Municipal de Beberibe em data de 28 de Outubro de 2016, cumprindo, assim, os ditames legais.

Beberibe (CE), 28 de Outubro de 2016

EDMILSON MONTEIRO RODRIGUES
Secretário de Administração